



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.138 /21, DE 18 -DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

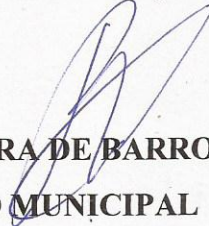
RETIFICAR os termos da Portaria 117/21, de 26/02/2021, no tocante a data de início dos efeitos da composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

ONDE SE LÊ: 01/06/2021

LEIA-SE: 26/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
REGISTRADO
Ed. 952
22/3/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925